EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**STTU**
AÇÃO	**15.453.012.1506 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS**
OBJETIVO	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS**
Valor	**R$ 300,000,00**

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	PROCURADORIA DO MUNICIPIO - PGM
AÇÃO	03.122.001.2116 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM (R$ 6.225.021,00)
Valor	R$ 300,000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 06 de Dezembro de 2021.

ANDERSON LOPES
Vereador

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: